PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI N.º 457 / 2015

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para atender às despesas com recursos do **MINISTÉRIO DA SAÚDE** na seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo
041	Fundo Mun de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
011	Saúde - Administração
2.010	Manut. do Fundo Mun Saúde - Administração
10.301.011.2.010	Manut. do Fundo Mun Saúde - Administração
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em consórcio Publico
523-8	R$ 36.000,00

02	Executivo
043	Fundo Mun. de Saúde - VISA
10	Saúde
304	Vigilância Sanitária
013	Saúde – Vigilância Sanitária
2.012	Manutenção Fundo Mun. de Saúde - VISA
10.304.013.2.012	Manutenção Fundo Mun. de Saúde - VISA
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
524-1	R$ 5.000,00

02	Executivo
043	Fundo Mun. de Saúde - VISA
10	Saúde
304	Vigilãncia Sanitária
013	Saúde – Vigilância Sanitária
2.012	Manutenção Fundo Mun. de Saúde - VISA
10.304.013.2.012	Manutenção Fundo Mun. de Saúde - VISA
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
525-4	R$ 50.000,00

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Repasse do Ministério da Saúde.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 21 de Outubro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário